

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

O Município de Caculé por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para ciência dos interessados, o recebimento de Recurso Administrativo, relativo Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 012/2022, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisição de peças, componentes e acessórios originais e de reposição de primeira linha, que serão utilizados na manutenção e conservação da frota do Município de Caculé – Bahia, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, interposto pela empresa AUTO PEÇAS FABRINY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.509.180/0001-06, razão pela qual consoante o disposto no artigo Art. 44. § 2º do Decreto Federal 10.024/2019, fica declarado em aberto o prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, para apresentação de contrarrazões ao recurso recebido, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 30 de março de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 053/2022 – Objetivando a confecção de cadernetas 10x15, capa flexível, 45 folhas pautadas frente e verso, com arte do Governo de Caculé, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de DANIEL JOSE PINHEIRO FILHO 01515944573, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.339.118/0001-20, situada na Rua Dr. Crescêncio Silveira, 135, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 3.407,10 (três mil e quatrocentos e sete reais e dez centavos). Comissão Permanente de Licitação – 02 de março de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 053/2022 – Objetivando a confecção de cadernetas 10x15, capa flexível, 45 folhas pautadas frente e verso, com arte do Governo de Caculé, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de DANIEL JOSE PINHEIRO FILHO 01515944573, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.339.118/0001-20, situada na Rua Dr. Crescêncio Silveira, 135, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 3.407,10 (três mil e quatrocentos e sete reais e dez centavos), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022, devendo ser celebrado o contrato com: DANIEL JOSE PINHEIRO FILHO 01515944573. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 053/2022 – Objeto: Confecção de cadernetas 10x15, capa flexível, 45 folhas pautadas frente e verso, com arte do Governo de Caculé, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de DANIEL JOSE PINHEIRO FILHO 01515944573, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.339.118/0001-20, situada na Rua Dr. Crescêncio Silveira, 135, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 3.407,10 (três mil e quatrocentos e sete reais e dez centavos). Caculé, 02 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 251/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022. CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: DANIEL JOSE PINHEIRO FILHO 01515944573, CNPJ nº 29.339.118/0001-20. OBJETO: Confecção de cadernetas 10x15, capa flexível, 45 folhas pautadas frente e verso, com arte do Governo de Caculé, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município. VALOR TOTAL: R\$ 3.407,10 (três mil e quatrocentos e sete reais e dez centavos).

ASSINATURA: 02 de março de 2022. VIGÊNCIA: 31 de maio de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 054/2022 – Objetivando a impressão de avaliação diagnóstica de Português e Matemática (apostilas), frente e verso, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de DANIEL JOSE PINHEIRO FILHO 01515944573, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.339.118/0001-20, situada na Rua Dr. Crescêncio Silveira, 135, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 6.219,55 (seis mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos). Comissão Permanente de Licitação – 02 de março de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 054/2022 – Objetivando a impressão de avaliação diagnóstica de Português e Matemática (apostilas), frente e verso, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de DANIEL JOSE PINHEIRO FILHO 01515944573, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.339.118/0001-20, situada na Rua Dr. Crescêncio Silveira, 135, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 6.219,55 (seis mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022, devendo ser celebrado o contrato com: DANIEL JOSE PINHEIRO FILHO 01515944573. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 054/2022 – Objeto: Impressão de avaliação diagnóstica de Português e Matemática (apostilas), frente e verso, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de DANIEL JOSE PINHEIRO FILHO 01515944573, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.339.118/0001-20, situada na Rua Dr. Crescêncio Silveira, 135, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 6.219,55 (seis mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos). Caculé, 02 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 252/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: DANIEL JOSE PINHEIRO FILHO 01515944573, CNPJ nº 29.339.118/0001-20. OBJETO: Impressão de avaliação diagnóstica de Português e Matemática (apostilas), frente e verso, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município. VALOR TOTAL: R\$ 6.219,55 (seis mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos). ASSINATURA: 02 de março de 2022. VIGÊNCIA: 31 de maio de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 055/2022 – Objetivando a locação de máquinas



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

fotocopiadora com manutenção por conta do locador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de CRISTOVAO ANTONIO SANTOS FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.986.473/0001-14, situada na Av. Manuel Caculé, 01, Copacabana, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 04 de março de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 055/2022 – Objetivando a locação de máquinas fotocopiadora com manutenção por conta do locador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de CRISTOVAO ANTONIO SANTOS FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.986.473/0001-14, situada na Av. Manuel Caculé, 01, Copacabana, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022, devendo ser celebrado o contrato com: CRISTOVAO ANTONIO SANTOS FARIAS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 055/2022 – Objeto: Locação de máquinas fotocopiadora com manutenção por conta do locador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de CRISTOVAO ANTONIO SANTOS FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.986.473/0001-14, situada na Av. Manuel Caculé, 01, Copacabana, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Caculé, 04 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 261/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: CRISTOVAO ANTONIO SANTOS FARIAS, CNPJ nº 14.986.473/0001-14. OBJETO: Locação de máquinas fotocopiadora com manutenção por conta do locador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 04 de março de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022

A Comissão de Contratação de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 057/2022 – Objetivando a Contratação de empresa de prestação de serviços de consultoria técnica especializada de engenharia para elaboração de projetos técnicos de urbanismo e infraestrutura viária, inclusive produção de documentação necessária a análise, aprovação e aceite das obras/projetos junto aos órgãos responsáveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caculé/Bahia. Lança-se o Ato Formal para a contratação de CFH ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.864/0001-62, com sede a Rua Joaquim Gonçalves Pedreira, 265, Centro, Barra do Choça - BA, CEP 45.120-000. Valor global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Comissão de Contratação – 18 de março de 2022. Gleide Jeane Pereira Gomes – Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, torna público a Ratificação

do Ato da Dispensa de Licitação Nº 057/2022 – objetivando a contratação de empresa de prestação de serviços de consultoria técnica especializada de engenharia para elaboração de projetos técnicos de urbanismo e infraestrutura viária, inclusive produção de documentação necessária a análise, aprovação e aceite das obras/projetos junto aos órgãos responsáveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caculé/Bahia. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de CFH ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.864/0001-62, com sede a Rua Joaquim Gonçalves Pedreira, 265, Centro, Barra do Choça - BA, CEP 45.120-000. Valor global de 38.000,00 (trinta e oito mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022, devendo ser celebrado o contrato com: CFH ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, às formalidades de direito público, na forma da Lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, ante a Dispensa de Licitação nº 057/2022 – Objeto: contratação de empresa de prestação de serviços de consultoria técnica especializada de engenharia para elaboração de projetos técnicos de urbanismo e infraestrutura viária, inclusive produção de documentação necessária a análise, aprovação e aceite das obras/projetos junto aos órgãos responsáveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caculé/Bahia. Para a contratação de CFH ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.864/0001-62, com sede a Rua Joaquim Gonçalves Pedreira, 265, Centro, Barra do Choça - BA, CEP 45.120-000. A Comissão de Contratação, através de seu Agente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista valor global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Caculé, 18 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 273/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: CFH ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 26.662.864/0001-62. OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de consultoria técnica especializada de engenharia para elaboração de projetos técnicos de urbanismo e infraestrutura viária, inclusive produção de documentação necessária a análise, aprovação e aceite das obras/projetos junto aos órgãos responsáveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caculé/Bahia. VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), com condições de pagamento especificadas no respectivo Contrato. ASSINATURA: 18 de março de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 058/2022 – Objetivando a aquisição de lonas para tendas treliça pirâmide, reforçado 4x4, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.062.466/0001-05, situada na Faz. Tamara, 674, Zona Rural, Barra do Choça - BA, CEP 45.120-000. Valor global da Dispensa: R\$ 10.384,00 (dez mil e trezentos e oitenta e quatro reais). Comissão Permanente de Licitação – 28 de março de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 058/2022 – Objetivando a aquisição de lonas para tendas treliça pirâmide, reforçado 4x4, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.062.466/0001-05, situada na Faz. Tamara, 674, Zona Rural, Barra do Choça - BA, CEP 45.120-000. Valor global da Dispensa: R\$ 10.384,00 (dez mil e trezentos e oitenta e quatro reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022, devendo ser celebrado o contrato com: TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA - EIRELI. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 058/2022 – Objeto: Aquisição de lonas para tendas treliça pirâmide, reforçado 4x4, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.062.466/0001-05, situada na Faz. Tamara, 674, Zona Rural, Barra do Choça - BA, CEP 45.120-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 10.384,00 (dez mil e trezentos e oitenta e quatro reais). Caculé, 28 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 282/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA - EIRELI, CNPJ nº 26.062.466/0001-05. OBJETO: Aquisição de lonas para tendas treliça pirâmide, reforçado 4x4, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 10.384,00 (dez mil e trezentos e oitenta e quatro reais). ASSINATURA: 28 de março de 2022. VIGÊNCIA: 31 de maio de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços médicos especializado em Ureterolitotripsia, conforme anexo 01, tabela 01, item 23 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.156.966/0001-55, com endereço comercial na Rua Princesa Isabel, 727, Ipanema, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 21 de março de 2022. B da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 037/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.156.966/0001-55, com endereço comercial na Rua Princesa Isabel, 727, Ipanema, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. OBJETO: Prestação serviços médicos especializado em Ureterolitotripsia, conforme anexo 01, tabela 01, item 23 do Edital de Credenciamento nº 003/2021- FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 037/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 037/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços médicos especializado em Ureterolitotripsia, conforme anexo 01, tabela 01, item 23 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando

ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.156.966/0001-55, com endereço comercial Na Rua Princesa Isabel, 727, Ipanema, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 280/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA ME, CNPJ nº 22.156.966/0001-55. OBJETO: Prestação serviços médicos especializado em Ureterolitotripsia, conforme anexo 01, tabela 01, item 23 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. ASSINATURA: 21 de março de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de consultas/procedimentos de Sessão de Fisioterapeuta, de acordo com os anexos (Tabela 02, Item 01) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021- FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com LAIZ BENASIR ANDRADE ROCHA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 020.009.185-90, portadora da cédula de identidade nº 964596466 SSP/BA, com endereço residencial na Rua Ranulfo Costa, 59, São Cristóvão, Caculé- Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 21 de março de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 038/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com LAIZ BENASIR ANDRADE ROCHA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 020.009.185- 90, portadora da cédula de identidade nº 964596466 SSP/BA, com endereço residencial na Rua Ranulfo Costa, 59, São Cristóvão, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços na realização de consultas/procedimentos de Sessão de Fisioterapeuta, de acordo com os anexos (Tabela 02, Item 01) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 038/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: LAIZ BENASIR ANDRADE ROCHA COSTA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 038/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de consultas/procedimentos de Sessão de Fisioterapeuta, de acordo com os anexos (Tabela 02, Item 01) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

30 de março de 2022

da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com LAIZ BENASIR ANDRADE ROCHA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 020.009.185- 90, portadora da cédula de identidade nº 964596466 SSP/BA, com endereço residencial na Rua Ranulfo Costa, 59, São Cristóvão, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 281/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: LAIZ BENASIR ANDRADE ROCHA COSTA, CPF nº 020.009.185-90, portadora da cédula de identidade nº 964596466 SSP/BA. OBJETO: Prestação serviços na realização de consultas/procedimentos de Sessão de Fisioterapeuta, de acordo com os anexos (Tabela 02, Item 01) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. ASSINATURA: 21 de março de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>